



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 066/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2019 DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - PADRÃO FNDE/MEC - TERMO DE COMPROMISSO PAC203144/2012, NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada PREFEITURA, sediada na Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro PROPRIÁ - SE, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **IOKANAAN SANTANA**, portador do R.G. nº 209642 e CPF nº 034.169.095-34, e do outro lado a empresa **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.419.837-00/01-51, empresa sediada a Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Bairro Luzia - Aracaju/SE, aqui representada pelo Sr. **Reginaldo da Costa Andrade**, inscrito no CPF sob nº 260.236.915-15, doravante denominada de CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global, esboçado no Art. 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

### **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 (doze) meses, de 16/04 2020 (dezesseis de abril de dois mil e vinte) à 16/04 2021 (dezesseis de abril de dois mil e vinte e um).

### **CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Propriá/SE, 16 de abril de 2020.

IOKANAAN SANTANA

PREFEITO MUNICIPAL

Socio Administrador

CRA CONSTRUTORA REGINALDO  
ANDRADE EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Altair de Silva Fontes Junior

CPF: 009 529 965-37

CPF: 922 719 795 88